



ESTADO DO CEARÁ

LEI 840/05

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

2005

PROCESSO Nº 083

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE -

PROJETO DE LEI Nº 039/2005

INTERESSADO -

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DO DOCUMENTO -

05 DE OUTUBRO DE 2005

REMETENTE

PREFEITO RAIMUNDO DINARDO DA SILVA M

PROCEDÊNCIA -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES -

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE UM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA FINS QUE INDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)



Expediente lido na  
Sessão 07/10/2005  
Secretário(a)

## MENSAGEM Nº 039/2005

Tabuleiro do Norte, 05 de outubro de 2005.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores.

Cumprimentando-a e demais pares desta Casa do Povo, encaminho o presente Projeto de Lei, que trata da doação de um terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte.

O presente projeto de lei, cede o imóvel urbano localizado na rua Mundico Noronha s/n, neste urbe, com descrições técnicas conforme a planta baixa que segue em anexo.

Reforço, na oportunidade, que esta medida, visa a instalação de uma estação de bombeamento que atenderá o complexo de adutoras da localidade de Cajueiros/Charneca, neste Município, visando viabilizar o fornecimento de água tratada e encanada para seus moradores.

Cordialmente,

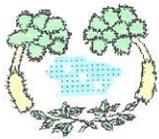
  
Raimundo Dinardo da Silva Maia  
Prefeito Municipal



*Governando com o povo*



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



PROJETO DE LEI DE Nº 039/2005

05 de outubro de 2005

Expediente lido na  
Sessão 07 de 2005  
Secretário(a)

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL  
A EFETUAR A **DOAÇÃO DE UM  
TERRENO** PERTENCENTE AO  
MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO  
NORTE, PARA FINS QUE INDICA.

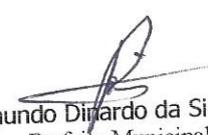
O Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno localizado a Rua Mundico Noronha s/n, com as seguintes medidas: **7,00m** (sete metros) de frente por **10,00m** (dez metros) de fundos, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, à **Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE**, CNPJ Nº 070.401.08/0001 – 57, com endereço na Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Bairro Aeroporto, Fortaleza - CE, representada na pessoa de seu Diretor Presidente Ailton Rodrigues Sousa.

2º - O imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, tem como objetivo a instalação de uma estação de bombeamento que atenderá o complexo de adutoras da localidade de Cajueiros/Charneca, neste Município, visando viabilizar o fornecimento de água tratada e encanada para seus moradores.

3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves,  
em 05 de outubro de 2005.

  
Raimundo Dinarado da Silva Maia  
Prefeito Municipal

Governando com o povo

4497 37,77



Casa de Baso

TAVARES

4431  
4417  
4413

AVEN

RE 36,83  
36,93

36,83

36,68 ACELINO 36,08  
36,58 35,90

36,12

35,98

35,71

35,90

35,65

JOSÉ

CASA DE BOMBAS

4401  
4393  
4385  
4375  
4371  
4357  
4341

4400  
4394  
4382  
4374 4363  
4370  
4362 4349  
4352 4347  
4348  
4342  
4336  
4330  
4326

4334  
4328  
4322  
4308 235  
4300  
4294  
4288  
4282

256  
250  
244  
238  
236  
230  
224  
216

54

RUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAB. DO NORTE

ÁREA:  
70,00 m<sup>2</sup>

ENDEREÇO:  
AVENIDA MUNDICO NORONHA

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESCALA  
INDICADA

DESENHO  
Aristófares X. Maia

DATA  
AGOSTO 2005

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



PROCESSO Nº 083/2005  
PROJETO DE LEI Nº 039/2005  
RELATOR: VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES  
PARECER Nº 021/2005

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 039/2005, de 05 de outubro de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a autorização ao Prefeito Municipal efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica.

A matéria tramita nesta Casa desde 05 de outubro de 2005, tendo sua leitura no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro próximo passado, momento em que recebeu despacho para parecer nas Comissões pertinentes.

O encaminhamento da matéria em forma de projeto de lei, cumpre os arts. 117 e 118, da Lei Orgânica do Município, pois cabe ao Legislativo a responsabilidade da discussão quanto à legalidade e ao interesse público existente na proposta.

Os serviços públicos de água, esgoto, energia, telefonia, entre outros, organizados à nível Estadual e Federal, são administrados por concessionárias, havendo sempre a conveniência do Município participar na conclusão do benefício, haja vista que os munícipes de um modo geral serão beneficiados.

Dentre as participações que o Município arca, recai sempre o terreno necessário e adequado para a implantação da obra. A obra beneficiadora em epígrafe, trata-se da rede adutora que levará água tratada para as comunidades de Cajueiros e Charneca, neste Município.

Concluindo, entende-se que a doação se reveste da legalidade e interesse público necessários, motivos que embasa esta Relatoria a votar e recomendar pela aprovação da matéria.

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 11 de outubro de 2005.

*Lindalva Batista Linhares*

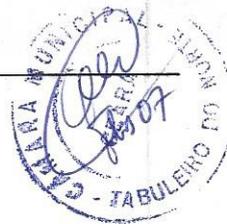
Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES  
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA  
Presidente

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Membro

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Comissão de Obras e Serviços Urbanos



PROCESSO Nº 083/2005.  
RELATOR: VEREADOR JOÃO ANTONIO VIANA.  
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 039/2005.  
PARECER Nº 002/2005.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 039/2005, de 05 de outubro de 2005, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte para fins que indica.

A proposição iniciou a tramitação nesta Casa em 05 de outubro próximo passado, recebendo despachos para a ouvida das Comissões Permanentes da Casa, na forma regimental.

A matéria em pauta trata da doação de terreno à CAGECE com o fito do Município contribuir pela realização de um projeto que somente traz benefícios à população. A doação mencionada no Projeto de Lei em exame, destina-se à implantação de uma estação de bombeamento que atenderá o abastecimento d'água às localidades de Cajueiros e Charneca, neste Município.

Pelo exposto, esta Relatoria vota e recomenda a aprovação da propositura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de outubro de 2005.

*João Antonio Viana*  
Ver. JOÃO ANTONIO VIANA

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Presidente

*Lindalva Batista Linhares*  
Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES  
Membro

# 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2005.



REFERENTE: Projeto de Lei nº 039/05, de 05 de outubro de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal.

**OBSERVAÇÕES:** Autoriza a doação de um terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para os fins que indica.

## VEREADORES

## VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

### RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

Pimeira Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/10/2005.

Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente

# 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2005

REFERENTE: Projeto de Lei nº 039/05, de 05 de outubro de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal.



**OBSERVAÇÕES:** Autoriza a doação de um terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para os fins que indica.

## VEREADORES

## VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

## RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

Segunda Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/10/2005.

Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente